



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Multa por estada irregular - recurso**

Destino: **URE/DELEMIG**

Processo: **08295.003543/2023-27**

Interessado: **LAURYSOM FELIPE FERNANDES DE AGUIAR**

1. Trata-se de recurso apresentado contra Auto de Infração e Notificação 0353.00075.2023 DELEMIG/DREX/SR/PF/GO aplicado contra LAURYSOM FELIPE FERNANDES DE AGUIAR FREITAS SOARES por ultrapassar 1488 dias além do prazo de estada legal;
2. Em sua defesa, o interessado alega possuir nacionalidade brasileira, o que o isentaria da aplicação da multa. Para tanto, juntou juntou certidão de nascimento, título de eleitor e carteira de identidade brasileiros (expediente 28518380) nos quais consta o nome de LAURYSOM FELIPE FERNANDES DE AGUIAR;
3. Expedido ofício ao Cartório de Registro Civil, ratificou-se a veracidade do documento certidão de registro de nascimento de LAURYSOM FELIPE FERNANDES DE AGUIAR;
4. Demandado a apresentar documentos que demonstrem que as diversas identidades foram aglutinadas, o autuado permaneceu inerte.
5. Assim, considerando que se trata de situação em que, aparentemente, uma mesma pessoa possui duas identificações diferentes, uma brasileira e outra portuguesa, e que estas identificações diversas não foram unificadas, não há como prosperar a anulação da multa aplicada, que deve permanecer enquanto a dúvida quanto à identidade persistir.
6. Ao URE/DELEMIG para registrar a multa no sistema STIMAR - SONAR e adotar as demais providências correlatas ao procedimento referente às multas aplicadas e não pagas.
7. Encaminhe-se, para ciência e manifestação, à DRM/CGMI, dada a situação inusitada de indivíduo que, aparentemente, apresenta duas diferentes identificações para nacionalidades diversas, portuguesa e brasileira, sendo que a documentação não tem o condão de afastar a existência e veracidade de nenhuma delas, que se presume verdadeiras.
- 8.
- 9.

JUNIO ALBERTO DAS DORES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **JUNIO ALBERTO DAS DORES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/04/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34795232&crc=754A9D73.
Código verificador: **34795232** e Código CRC: **754A9D73**.

Referência: Processo nº 08295.003543/2023-27

SEI nº 34795232